



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 04

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2022, nos termos do item 11.9 do referido edital, conforme segue:

1. No Capítulo 7 – Da Prova Prática:

Onde se lê:

7.5. A Prova Prática valerá 30 (trinta) pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 15 (quinze) pontos.

(...)

7.6.2. Motorista Júnior

Em função da pontuação negativa decorrente de faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I. – uma falta eliminatória: reprovação;
- II. – uma falta grave: 15 (quinze) pontos negativos;
- III. – uma falta média: 10 (dez) pontos negativos;
- IV. – uma falta leve: 05 (cinco) pontos negativos.

7.6.2.1. As faltas da prova prática são aquelas constantes no artigo 19 da Resolução nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

7.6.2.2. Será considerado reprovado na prova prática o candidato que cometer uma falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 15 (quinze) pontos.

Leia-se:

7.5. A Prova Prática valerá 30 (trinta) pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 10 (dez) pontos.

(...)

7.6.2. Motorista Júnior

Em função da pontuação negativa decorrente de faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- V. – uma falta gravíssima: 20 pontos negativos;
- VI. – uma falta grave: 15 (quinze) pontos negativos;
- VII. – uma falta média: 10 (dez) pontos negativos;
- VIII. – uma falta leve: 05 (cinco) pontos negativos.

7.6.2.1. As faltas da prova prática são aquelas constantes no artigo 19 da Resolução nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

7.6.2.2. Será considerado reprovado na prova prática o candidato que fizer menos de 10 (dez) pontos;

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Bragança Paulista, 18 de maio de 2022.

Comissão Organizadora do Concurso Público